INDICAÇÃO

Parintins-AM, 01 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, para a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Esta indicação visa justificar a urgente necessidade de aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, considerando as dificuldades enfrentadas na execução de suas atividades. A secretaria desenvolve projetos contínuos voltados à promoção da saúde, inclusão social e bem-estar da comunidade ao longo do ano, mas enfrenta limitações logísticas devido à falta de transporte próprio.

Atualmente, o deslocamento de materiais e da equipe depende de aluguéis ou da disponibilidade de outros órgãos, gerando atrasos, custos extras e comprometendo a eficiência das ações, especialmente em áreas mais distantes.

A aquisição de um veículo não representa gasto, mas sim um investimento, que trará agilidade, economia, maior alcance das ações e mais segurança no transporte de equipamentos e pessoas. Com isso, a secretaria poderá cumprir sua missão com mais eficiência e qualidade, beneficiando um número ainda maior de cidadãos.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS